



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Afixado no quadro de avisos da
Pref. Munic. São Sebastião do Rio Preto

Data: 28/12/18
Assinatura: [assinatura]
CPF: 055.584.866-35

DECRETO N° 024/2018

Institui o Calendário de Feriados e Recessos no Município de São Sebastião do Rio Preto, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião do Rio Preto, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

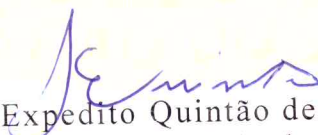
Art.2º O Calendário referido no artigo 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art.3º Os serviços essenciais de saúde, funerário, vigilância, limpeza, defesa civil e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados feriado/ponto facultativo, estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art.4º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 28 de dezembro de 2018.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal